EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 04 de março de 2021
Presidente

RETIRADO EM 08/03/2021

PROJETO DE LEI Nº 047/2021

Institui a campanha "Salvem as Aves", no âmbito do Município de Miguel Pereira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica instituída a campanha "Salvem as Aves", que visa à prevenção e redução do número de colisões de aves com vidros transparentes e espelhados no município de Miguel Pereira.

Art. 2° São diretrizes da Campanha a que se refere o Artigo 1°:

I – Ampla divulgação sobre métodos de prevenção às colisões, como uso de adesivos, películas, pinturas, cortinas, persianas, vidros escuros não reflexivos e vidros especiais com padrão interno;

II – Recomendação aos setores responsáveis, para que adotem novas regras sobre as fachadas, estimulando construções que não representem riscos às aves e inibindo o uso de vidros transparentes e espelhados sem a devida aplicação de métodos capazes de evitar acidentes.

Art. 3 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A colisão de aves com vidraças e superfícies espelhadas é um dos fatores que ameaça a vida desses animais em todo o mundo, uma vez que janelas, vidraças, painéis de vidro, muros e fachadas espelhadas são praticamente invisíveis para as aves que são incapazes de detectar obstáculos transparentes ou espelhados, sendo impossível para elas diferenciar a paisagem real e a paisagem refletida ou bloqueada por uma superfície transparente.

Estudos científicos apontam para soluções eficazes e viáveis por meio da aplicação de fitas, filmes, tinta ou decalques do lado exterior dessas superfícies, além de barreiras visuais que permitem que as aves sejam capazes de detectar a presença de um obstáculo.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 04 de Março de 2021.

ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
Vereador